

BOLETIM

DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ

5ª EDIÇÃO • 2020

16 

OPERAÇÕES POLICIAIS

Redução de 59% em relação ao ano de 2019, decorrente principalmente da determinação do STF em liminar à ADPF 635.

26 

FERIDOS POR ARMA DE FOGO

17 pessoas foram feridas em operações policiais, 9 pessoas foram feridas em confrontos entre grupos armados.

19 

MORTES POR ARMA DE FOGO

Redução de 61% do total de mortes na Maré desde 2019.

03 

DIAS DE ATIVIDADES SUSPENSAS NAS ESCOLAS

em decorrência de operações policiais, enquanto as aulas ainda eram presenciais.

Mesmo no contexto de aulas remotas por conta da pandemia, os estudantes da Maré seguem sendo afetados por ações policiais em suas respectivas favelas de residência.

08 

DIAS DE ATIVIDADES SUSPENSAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

em um contexto de redução de operações policiais.

Apresentação

Nos últimos cinco anos, o **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré** tem divulgado dados sobre a violência armada no conjunto de favelas da Maré, na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. O objetivo é dar visibilidade às mais variadas dimensões da violência urbana, sustentadas por um modelo de segurança pública de confronto que predomina no Rio de Janeiro, e seus impactos nocivos à população da Maré. O que entendemos como **Segurança Pública** no estado do Rio de Janeiro produz uma série de **efeitos de insegurança** nas regiões da cidade onde reside a população mais pobre e majoritariamente negra.

Vários indicadores apontam para este contrassenso. Além dos alarmantes índices de letalidade na Maré e demais favelas do Rio de Janeiro, destacamos neste Boletim que moradores são submetidos a condições de controle, coação e insegurança instauradas por diferentes atores. Apesar dos números revelarem uma realidade extremamente injusta, a naturalização da violência armada na favela por parte da sociedade não permite o entendimento da segurança pública como um direito de todos. Ações da polícia, que deveriam proteger a população local, costumam deixar um rastro de violações de direitos e de abusos de autoridade, com um modo de agir muito diferente do que realizam em outros bairros da cidade¹. Ainda, a população favelada, que corresponde a 22,3% da população da cidade do Rio de Janeiro², não tem acesso a direitos básicos para enfrentar as injustiças que sofrem: investigações sobre crimes nessas regiões são inexistentes, agentes do sistema de justiça sequer entram no território, perícias e averiguações não são conduzidas, oficiais de justiça não cumprem mandados, medidas cautelares não são verificadas.

O cenário de violência parece crescer com o seu modelo bélico e militarizado de segurança pública. É esta lógica que buscamos romper, ao monitorar e deixar cada vez mais evidente seus impactos extremamente prejudiciais à população da Maré. Este monitoramento é realizado pelo projeto “De Olho na Maré”, desenvolvido pelo eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça da **Redes da Maré**. A cada ano, a equipe do projeto mantém o registro de situações de violência armada que ocorrem em todo o território da Maré, buscando compreender como estas afetam o cotidiano das pessoas que vivem na região.

1. O próprio entendimento da Maré como um bairro da cidade parece ser um desafio. A Maré é um bairro do Rio de Janeiro desde a década de 90, oficializado pela Lei Municipal nº 2.119 de 19 de janeiro de 1994. No entanto, há um insistente estigma sobre a favela como o local da informalidade, onde direitos não valem.

2. Segundo o Censo de 2010 do IBGE, cerca de 1.393.314 pessoas moravam nas 763 favelas registradas na época, o que correspondia a 22% da população do Rio de Janeiro.

A metodologia de coleta de dados envolve cinco fontes:

- i** A atuação direta de pesquisadores e profissionais da Redes da Maré que acompanham *in loco* os confrontos armados, com plantões, registros de casos, recebimento de denúncias e acompanhamento de seus desdobramentos;
- ii** Articulação de uma rede de colaboradores com 197 moradores e 21 organizações atuantes nas favelas da Maré, que contribuem reportando e validando evidências sobre as violências ocorridas;
- iii** Coleta de dados oficiais junto às secretarias de governo municipal e estadual, além das polícias e institutos de pesquisa, como é o caso do Instituto de Segurança Pública (ISP), assessorias de comunicação das Polícias Militar e Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Rio de Janeiro;
- iv** Levantamento em meios de comunicação e redes sociais a respeito dos eventos que ocorrem na região;
- v** Ida da equipe do “De Olho na Maré” ao campo, até 48 horas após as situações de confronto armado, para confirmar a veracidade das informações recebidas.

Esses registros são organizados em um banco de dados para a criação de indicadores sobre violações de direitos.

O resultado desse acúmulo de dados tem permitido, ao longo dos anos, uma análise comparativa de tendências que nos ajudam a identificar medidas eficazes para repensar uma **política de segurança pública como um direito**, não como uma ameaça à população da Maré. É nesse sentido que o ano de 2020 apresenta evidências importantes e um potencial nesta direção de mudança. Foi um ano difícil, marcado por um contexto de pandemia que, como sempre, afetou favelas de forma desproporcional a outras áreas do Rio de Janeiro. Mas, justamente, este contexto promoveu mudanças institucionais significativas sobre as orientações da segurança pública no Rio de Janeiro. Semelhante ao que ocorreu em 2017 com a “*Ação Civil Pública da Maré*”, em 2020, uma determinação do Supremo Tribunal Federal na “*ADPF das favelas*” favoreceu rupturas históricas que demonstram, na prática, os efeitos positivos da suspensão da política de confronto. Os dados de 2020, portanto, confirmam os impactos favoráveis à vida da população da Maré quando as operações policiais são reduzidas ou limitadas – uma reorientação que movimentos de favela e organizações da sociedade civil demandam há décadas. Convidamos a todos para esta reflexão, buscando construir caminhos para transformações sociais ainda mais expressivas.

Pandemia e Segurança Pública na Maré

A pandemia que se instaurou no ano de 2020 impactou as mais diversas dimensões da sociedade, da política e da economia. O Brasil registrou o primeiro caso de Covid-19 em fevereiro e, rapidamente, os casos se multiplicaram ao ponto das capitais do Rio de Janeiro e de São Paulo já registrarem grau de transmissão comunitária em março. Nesta época, foram implementadas as primeiras medidas de isolamento social nas principais cidades brasileiras. Se os efeitos da pandemia extrapolam a área da saúde individual e afetam a sociedade como um todo, **no contexto de favelas estes efeitos são ainda mais complexos, intensificando históricas injustiças territoriais e desigualdades sociais.**



Apesar de inicialmente difundida uma suposta indistinção social nos fluxos de contágio no contexto urbano, muito rapidamente se evidenciou o impacto desigual da pandemia como resultado direto da falta de investimento em saúde pública e das condições precárias de habitação, trabalho, infraestrutura urbana e acesso a saneamento básico em determinados territórios.

Estudos mostram que a parcela mais pobre da população, que vive em territórios periféricos, foi desproporcionalmente afetada por enfrentar restritas condições de prevenção e subsistência³. Desde o início das medidas de restrição, moradores e instituições da Maré denunciam o descaso do poder público sobre uma série de fatores que dificulta o acesso a direitos indispensáveis para o controle da pandemia como: falta de equipamentos nos serviços de saúde, precariedade no fornecimento de água, ineficiência da política de assistência social para garantir o direito ao isolamento, falta de uma política pública de segurança alimentar durante o período da pandemia e ações da política de segurança pública que contrariam as orientações de prevenção ao vírus.

O mundo se aproxima de dois milhões de mortes provocadas pela Covid-19. No Brasil, o número de casos registrados continua aumentando. De acordo com o painel de monitoramento dos números de Covid-19 no mundo da Universidade Johns Hopkins⁴, até o dia 31 de dezembro de 2020, o país permanecia em 3º lugar em número de casos e em 2º lugar em número de óbitos.

³. Veja, por exemplo, as edições do **Boletim “De Olho no Corona!”** produzido pela Redes da Maré - disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/br/publicacoes>.

Para dados sobre outras favelas do Rio de Janeiro, veja também o **Boletim Socioepidemiológico da Covid-19 nas Favelas** produzido pelo “Observatório Covid-19” da Fiocruz e disponível em: <https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>

⁴. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

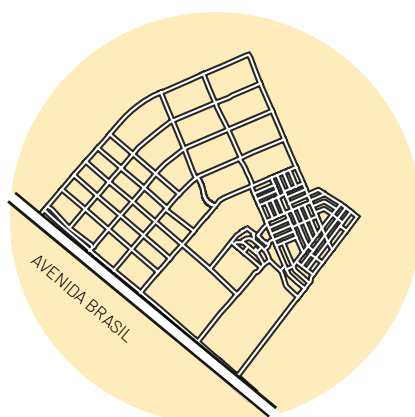
No município do Rio de Janeiro, segundo o Painel Rio Covid-19⁵, administrado pela Prefeitura, foram registrados 175.079 casos confirmados e 14.860 óbitos. Destes, 1.264 casos e 140 óbitos foram de moradores da Maré. Entre os grandes bairros favelados do município do Rio de Janeiro, a Maré encerrou o ano de 2020 com o maior número de contaminados e de óbitos, ultrapassando o número de casos da Rocinha nas últimas semanas de 2020.

Especificamente sobre a política de segurança pública na Maré neste período de pandemia, foi possível observar, nos primeiros meses, a manutenção das operações policiais mesmo diante da nova conjuntura que demandava restrição da circulação por parte da população local.



Entre março e abril, período em que o município do Rio de Janeiro e a Maré chegaram próximo ao primeiro pico de contaminação pelo coronavírus, foram realizadas cinco operações policiais nas favelas da Maré, frequência superior ao mesmo período em 2018 e 2019.

Essas ações, além de inviabilizar o isolamento dos moradores, colocaram os próprios agentes do Estado em condição de descumprimento das orientações para evitar a disseminação, provocando aglomerações e invadindo residências sem o uso de equipamentos de proteção mínima como máscaras. Um dos casos relatados ocorreu em Marcílio Dias, no dia 27 de março, quando os moradores da região foram acordados, por volta das sete horas da manhã, por disparos de armas de fogo e por policiais militares que entraram em um prédio sem a apresentação de mandado judicial. Moradores relataram à equipe da Redes da Maré que cerca de 10 policiais, sem qualquer equipamento de proteção individual, revistaram casas com pessoas idosas, pertencentes ao grupo de risco, que estavam em isolamento domiciliar. Essa operação resultou em três pessoas feridas e uma pessoa morta. Neste dia, o Centro Municipal de Saúde João Cândido, responsável pelo acompanhamento dos pacientes com Covid-19 em Marcílio Dias, teve seu funcionamento suspenso.



MARCÍLIO DIAS
em 27.03.2020

3 
PESSOAS FERIDAS

1 
PESSOA MORTA

5. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/>

Outro caso ocorreu em 6 de abril, quando um veículo blindado da Polícia Militar entrou na favela Parque União, iniciando uma operação. A Redes da Maré recebeu denúncia de oito invasões a domicílio sem mandado, além de casos de subtração de pertences e violência psicológica. No período de pandemia, os danos trazidos pelas operações policiais são ainda mais prejudiciais ao interromperem iniciativas e campanhas de combate ao coronavírus dos setores públicos e não governamentais. Assim, em decorrência desta ação de segurança pública, cerca de 100 cestas básicas da campanha “Maré Diz NÃO ao Coronavírus” (iniciativa da Redes da Maré e parceiros) deixaram de ser entregues neste dia entre o Parque Maré e o Parque União. No mesmo sentido, as Clínicas da Família Jeremias Moraes da Silva e Diniz Batista, responsáveis pelo atendimento de mais de 40 mil famílias da Maré, tiveram as atividades suspensas. A interrupção das atividades nas unidades de saúde é uma consequência gravíssima, pois além das ações de promoção e prevenção de saúde, as unidades citadas monitoram e acompanham os casos suspeitos e confirmados de Covid-19.

Diante deste cenário, moradores de favelas, coletivos, organizações e movimentos sociais demandaram, mais do que nunca, a suspensão das operações. Em junho, o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, determinou a suspensão da realização de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante o período de pandemia, salvo em casos de excepcionalidade, devidamente informadas e acompanhadas pelo Ministério Público. Esta decisão foi tomada liminarmente, no âmbito da Arguição de Preceitos Fundamentais (ADPF) 635 ou “ADPF das Favelas”, protocolada em novembro de 2019. De acordo com esta decisão, nos casos excepcionais de operações realizadas durante a pandemia, devem ser adotadas medidas para



não colocar a população em risco ainda maior, nem a prestação de serviços públicos sanitários e o desempenho de atividades de ajuda humanitária realizadas por moradores e organizações que atuam nesses territórios.

Como resultado desta determinação do STF, os dados levantados pelo “De Olho na Maré!” identificaram uma redução considerável das operações policiais na Maré, assim como dos impactos negativos que essas operações historicamente trazem para o território. É importante destacar que um efeito semelhante de redução dos índices de violações e letalidade foi observado em 2017 com a chamada “Ação Civil Pública da Maré”. Estas experiências indicam uma efetividade de mecanismos jurídicos construídos em conjunto com organizações e movimentos sociais, no sentido de promover mudanças



PARQUE UNIÃO
em 06.04.2020



8
DENÚNCIAS DE
INVASÕES A
DOMICÍLIOS
SEM MANDADO



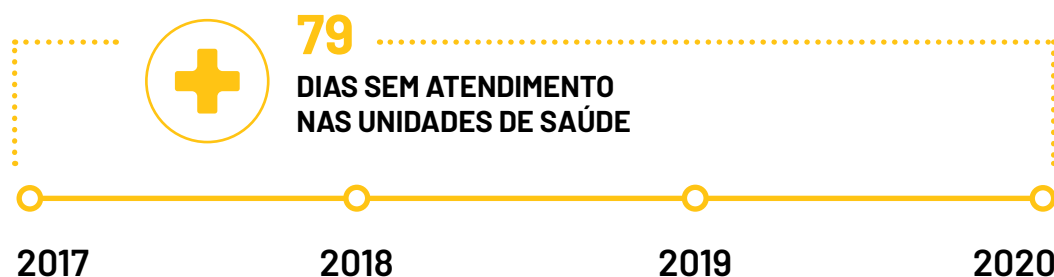
CASOS DE
SUBTRAÇÃO DE
PERTENCES E
VIOLÊNCIA
PSICOLÓGICA



100
CESTAS BÁSICAS
NÃO ENTREGUES
NA CAMPANHA
“MARÉ DIZ NÃO AO
CORONAVÍRUS”
ENTRE PARQUE UNIÃO
E NOVA MARÉ

imediatas, ainda que não tenham sido cumpridas integralmente na prática.

Os impactos das operações policiais na saúde em tempos de pandemia



Entre as clínicas da família e centros municipais de saúde, a Maré possui sete unidades de saúde. Entre 2017 e 2020, a Redes da Maré registrou 79 dias sem atividades nas unidades de saúde por conta de operações policiais. Especificamente em 2019, as atividades foram suspensas por 25 dias, o que resultou em cerca de 15 mil atendimentos impedidos de serem realizados por profissionais de saúde. Em

2020, com a diminuição das operações policiais, o número de dias com atividades de saúde interrompidas reduziu para oito (uma importante redução de 68% diretamente relacionada à descontinuação de operações policiais).

25
DIAS DE SUSPENSÃO
Equivalente a quase
15 mil atendimentos

08
DIAS DE SUSPENSÃO
Com a ADPF das favelas
redução de quase 70%



Tendo como base o ano anterior, estima-se que as unidades de saúde da Maré puderam realizar 10.200 atendimentos a mais, apenas por não terem sido interrompidas por operações policiais.

Em meio à crise mundial desencadeada pelo coronavírus, esse dado tem importância particular, pois cada dia de atendimentos mantidos é extremamente importante para a contenção da pandemia. Mas ainda que a diminuição do número de operações policiais, após a determinação do STF, tenha trazido a redução direta dos impactos negativos na Maré, as ações da segurança pública que aconteceram neste período continuaram trazendo danos consideráveis. No dia 27 de outubro, por exemplo, foi realizada uma operação da Polícia Civil que atingiu cinco das 16 favelas da Maré. Segundo a Polícia Civil, a ação foi planejada como uma força-tarefa de cinco delegacias que, durante três meses,

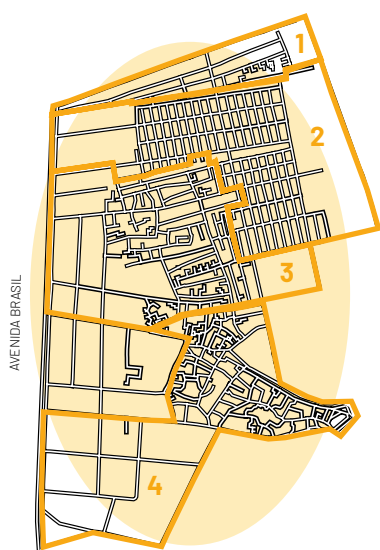
reuniram cerca de 100 mandados de prisão a cumprir no Conjunto de Favelas da Maré. Destes, 19 pessoas foram localizadas e encaminhadas à delegacia.

Mesmo tendo sido uma ação planejada, sua execução não evitou os impactos no território, como esperado em caso de eventual excepcionalidade à suspensão determinada pelo STF. A operação foi iniciada por volta das cinco horas da manhã, durou 11 horas, contou com 300 agentes do Estado circulando por cinco favelas, grande parte dos quais sem máscara ou qualquer outro equipamento de proteção individual, tendo como impacto: três unidades de saúde fechadas, um centro de testagem fechado, cinco alegações de danos ao patrimônio, nove invasões a domicílio sem mandado judicial, duas acusações de subtração de pertences e uma denúncia de violência física. Como resultado, ainda, duas pessoas ficaram feridas, incluindo uma jovem de 20 anos grávida de cinco meses que foi atingida na barriga no Parque União, precisando de internação de emergência e, como consequência, teve a gestação interrompida.

	OPERAÇÃO INICIADA ÀS 5H DA MANHÃ E COM 11 HORAS DE DURAÇÃO		INVASÕES DE DOMICÍLIO E DANO AO PATRIMÔNIO
	300 AGENTES DO ESTADO CIRCULANDO		ALEGAÇÕES DE DANOS AO PATRIMÔNIO
	CENTRO DE TESTAGEM FECHADO		3 UNIDADES DE SAÚDE FECHADAS
	SUBTRAÇÕES DE PERTENCES E VIOLÊNCIA FÍSICA		2 PESSOAS FERIDAS

Adicionalmente, com os casos de Covid-19 ainda em ascensão, pelo menos 110 testes para Covid-19 deixaram de ser realizados, neste dia, no Centro de Testagem da Maré. Da mesma forma, pessoas com casos de Covid-19 ativo acompanhadas pelo Programa de Isolamento Seguro do projeto Conexão Saúde⁶ não puderam receber o Kit alimentação disponibilizado pelo programa.

6. O 'Conexão Saúde: de olho na covid' é um projeto criado para o enfrentamento da pandemia em favelas e territórios populares que resultou da união de esforços e experiências da Redes da Maré, Dados do Bem, Fiocruz, SAS Brasil, Conselho Comunitário de Manguinhos e União Rio, com apoio de Cruz Vermelha, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e Stater e financiamento do Todos Pela Saúde. O objetivo do projeto é conectar pessoas, organizações e instituições governamentais e não-governamentais para ampliar o acesso dos moradores aos serviços de saúde e assistência durante o período de pandemia, buscando assegurar a proteção da vida através de um modelo integrado de enfrentamento à Covid-19, com assistência social, educação, vigilância e atenção à saúde.



**RUBENS VAZ¹,
NOVA HOLANDA²,
PARQUE MARÉ³
E BAIXA DO
SAPATEIRO⁴**

**TAMBÉM FORAM
AFETADAS PELA
OPERAÇÃO POLICIAL
DE 27 DE OUTUBRO
INICIADA ÀS 5 HORAS
DA MANHA E COM 11
HORAS DE DURAÇÃO**

Os impactos das operações policiais na educação em tempos de pandemia

Com objetivo de compreender os impactos que a violência armada tem sobre a educação de crianças e adolescentes da Maré, entre 2017 e 2019, o “De Olho na Maré!” registrou 69 dias sem aulas em decorrência das operações policiais na região. Em 2020, o projeto identificou que durante três dias as escolas ficaram fechadas por conta dessas ações. Estas interrupções a aulas se deram apenas no primeiro bimestre do ano letivo, antes das medidas de restrições impostas pela pandemia que substituíram as aulas presenciais por aulas online. Por esse motivo, ao comparar com o ano de 2019, é possível observar em 2020 uma redução de 87,5% de dias sem aulas. Claro que, do ponto de vista metodológico, a própria mudança para um modelo remoto de aulas já traz esse efeito de as escolas não serem mais fechadas na ocasião de operações policiais. Mas é importante destacar que estudantes seguem sendo individualmente afetados pela violência armada em suas áreas específicas de residência, ocorrências estas que não puderam ser mensuradas por este projeto.

Em termos específicos ao contexto de pandemia, outros impactos particulares chamam atenção. Segundo o Censo Maré, nas 16 favelas que compõem a Maré existem 33.407 crianças e adolescentes em idade escolar, entre 4 e 17 anos. A Secretaria Municipal de Educação informou à Redes da Maré que só nas escolas municipais na Maré havia 16.692 alunos matriculados em 2020, que tiveram que se adequar à nova realidade de ensino posta pela pandemia do coronavírus. As atividades pedagógicas remotas aparecem como uma das únicas alternativas de dar continuidade ao processo de aprendizagem das crianças e jovens. No entanto, elas esbarram em uma série de limites tanto para os alunos e responsáveis como para os educadores.

As crianças, adolescentes e seus responsáveis tiveram que adaptar suas casas e suas rotinas para absorverem os conteúdos propostos a partir das ferramentas de comunicação digital. As famílias que não têm acesso à internet e equipamentos ficaram à margem do acompanhamento escolar nesse período e, para além deste fato, a dinâmica da violência armada impõe um cenário extremamente adverso para a realização de atividades pedagógicas. Apesar de não quantificável, é necessário destacar que as dinâmicas de violência que permeiam o cotidiano deste território aparecem como mais um complicador no processo educacional das crianças e adolescentes da Maré.

Adicionalmente, considerando a precariedade histórica do próprio ambiente escolar nos bairros periféricos, é importante apontar os efeitos do fechamento de escolas quando este não é acompanhado por medidas básicas de manutenção e segurança. A deterioração física das escolas que permaneceram fechadas por muitos meses se coloca como um novo desafio para a Maré quando o retorno às aulas for restabelecido.

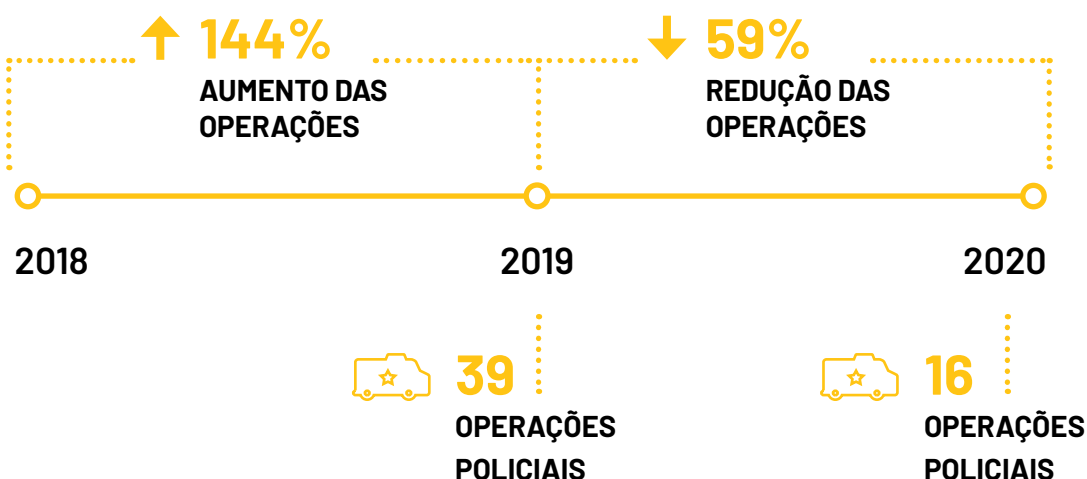
Uma leitura geral sobre os dados de 2020: ações policiais



Historicamente, a política de segurança pública incide sobre favelas e periferias por meio de ações extremamente violentas e militarizadas que desconsideram o valor da vida de quem reside nestes espaços.

A despeito de iniciativas pontuais de policiamento comunitário em favelas, as operações policiais, ao longo dos anos, vem sendo o principal meio de atuação das forças policiais nestes territórios. Em 2019, com a ascensão de governantes de extrema direita nas diversas esferas do poder público, percebemos o recrudescimento de um discurso de enfrentamento belicista à criminalidade nas favelas, acompanhado de um aumento das operações policiais, caracterizadas pela ampliação do aparato bélico e do uso excessivo da força.

Os dados da 4ª edição do 'Boletim Direito à Segurança Pública na Maré' apontaram um aumento de quase 144% no número de operações policiais em 2019, em relação ao ano anterior. No primeiro trimestre de 2020, observamos a manutenção desse padrão com uma média de 2,6 operações policiais por mês. Porém, com a determinação de suspensão das operações policiais no âmbito da "ADPF das Favelas" esta tendência foi diretamente impactada em todo o estado do Rio de Janeiro e, particularmente, na Maré. Conforme demonstra o Gráfico 1 abaixo, foram dois meses (agosto e setembro) sem registro de operações policiais na Maré, embora haja registros de operações ocorridas em outras regiões periféricas do estado⁷. Consequentemente, enquanto



⁷ Veja, por exemplo, o levantamento apresentado no boletim da **Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial** que demonstra a ocorrência de operações policiais na Baixada Fluminense mesmo diante da proibição do STF. Disponível em: <https://dmjracial.files.wordpress.com/2020/07/boletim-vii-2020-1.pdf>

em 2019 foram registradas 39 operações policiais na Maré, em 2020 foram 16, uma redução de 59%. Ao se comparar o número de operações policiais planejadas, a redução é ainda maior. Se em 2019 ocorreram 25 operações planejadas, em 2020 foram registradas 8, o que representa uma redução de 68%.

Sobre a diferenciação entre operações planejadas e emergenciais, alguns apontamentos se fazem necessários:



OPERAÇÕES POLICIAIS PLANEJADAS são tipicamente desencadeadas a partir de informações da própria polícia, por meio de denúncias, cumprimento de mandados judiciais de prisão e busca e apreensão. Essas ações táticas caracteristicamente utilizam equipamentos bélicos em grande quantidade, com forte armamento, além de carros e helicóptero blindados, causando longos e intensos confrontos que afetam diretamente a vida dos moradores locais.



OPERAÇÕES POLICIAIS EMERGENCIAIS são ações pontuais realizadas, geralmente, em situações que teoricamente justificariam a ação imediata, como um flagrante delito, uma perseguição ou, ainda, a recuperação de algum bem ou carga roubada. Este modelo de ação tática não envolve, tipicamente, um processo judicial ou inquérito em curso. É característico deste tipo de incursão que se verifiquem tiros e confrontos armados pontuais, com um tempo de duração limitado.

Presume-se, em qualquer forma de ação por agentes estatais, que a avaliação de riscos a terceiros seja um aspecto central para a tomada de decisões sobre a necessidade e eficiência da ação, seja ela preparada estrategicamente ou conduzida de forma emergencial. Uma ponderação lógica indicaria que ações planejadas, principalmente, trariam esta avaliação em seu cerne com um objetivo de promover a segurança pública de todos e, sobretudo, resguardar vidas. No entanto, os dados parecem demonstrar que as ações planejadas tendem a ser mais letais e danosas em termos de impactos aos moradores, do que as realizadas de modo emergencial.

Um fator determinante para isso é o seu tempo de duração prolongado, enquanto as ações emergenciais são significativamente mais breves. Em outras palavras, o tempo de permanência da polícia na favela determina a quantidade de casos de violações, independentemente de serem estas resultantes

de ações planejadas ou imediatas. Uma vez que ambas são orientadas pela mesma dinâmica de confronto, não é a natureza da ação, mas sua duração que impacta mais ou menos a vida e a segurança dos moradores.

É com esta constatação que se evidencia o projeto bélico e militarizado que a segurança pública assume no Rio de Janeiro. A violação de direitos nas favelas e periferias parece ser sua meta e não seus efeitos colaterais. O confronto violento se revela como a agenda que guia as ações policiais e, inclusive, sustenta seus “indicadores de sucesso” disseminados na grande mídia.



OPERAÇÕES POLICIAIS POR MÊS

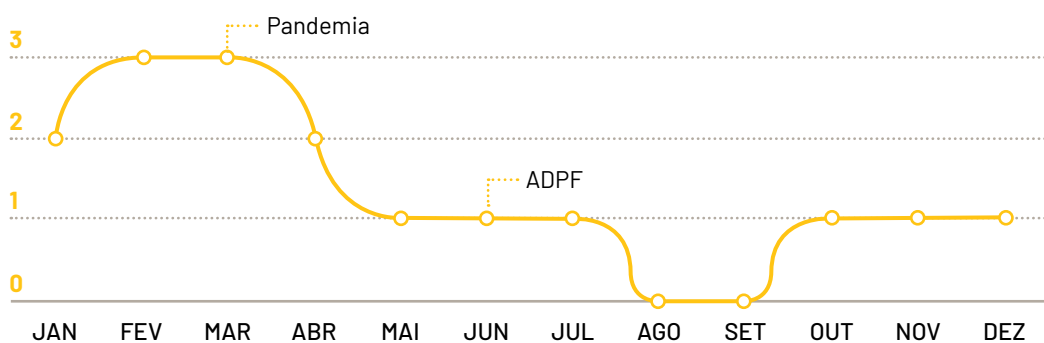


Gráfico 1: Número de Operações Policiais no Conjunto de Favelas da Maré por mês

O número reduzido de operações policiais tem impacto direto na redução das violações de direitos dos moradores da Maré, sobretudo nos registros de letalidade violenta em dias de ação de agentes da segurança pública. A edição anterior deste boletim destacou que, em 2019, o “De Olho na Maré!” registrou 34 mortes em dias de operação policial. Já em 2020, o número de mortes foi reduzido para cinco, como mostra o Gráfico 2, representando uma diminuição de mais de 85% da letalidade violenta decorrente da ação policial. Apesar de não representada no gráfico abaixo como uma morte, vale lembrar que a mencionada gestação interrompida por ato da polícia ocorreu em outubro.

Essa redução do número de mortos em um ano de pandemia nos permite estimar que a diminuição das operações policiais salvou 29 vidas de moradores da Maré, se nos basearmos no ano anterior. Por isso, 2020 foi um ano atípico na história do Rio de Janeiro e para a realidade cotidiana da Maré.

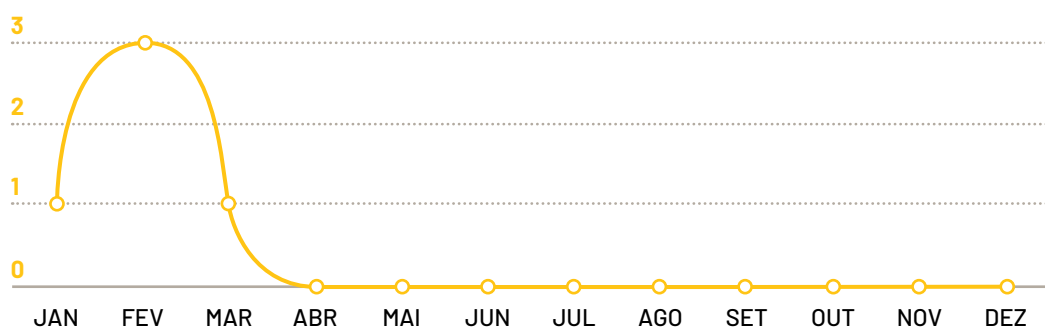


Apesar de ainda mantida a lógica de desvalorização da vida - e cada vida importa - a experiência de reduções de operações policiais permite uma análise privilegiada sobre mitos sustentados pelo atual modelo de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

O principal mito que podemos desbancar com estes dados é sobre a própria eficiência do modelo bélico e militarizado de segurança pública nas favelas. O senso comum parece confiar que, apesar deste modelo não ter desestruturado o crime organizado após décadas de investimentos públicos, uma possível retração destes investimentos e mudança de orientação resultaria, automaticamente, numa explosão descontrolada da criminalidade por todo o território do Rio de Janeiro. Se o ano de 2019 mostrou um aumento expressivo do aparato bélico em operações policiais, 2020 apresenta uma diminuição significativa. Em ambos os casos, as atividades dos grupos armados que dominam a Maré seguiram relativamente estáveis, como veremos adiante.

MORTOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS POR MÊS

Gráfico 2: Número de Mortos em Operações Policiais no Conjunto de Favelas da Maré por mês



Já quanto à suposta eficiência destas operações, em termos do número de detenções e apreensões que cumprem efetivamente, o Gráfico 3 detalha esta proporção somando todas as operações planejadas e emergenciais de 2020. Esses números se revelam pequenos quando relacionados aos impactos causados pelas operações, algo que se repete a todo ano de monitoramento.



Em 2019, por exemplo, segundo informação da assessoria de comunicação das polícias, apenas 36% das 25 operações planejadas resultaram em detenções, 32% em apreensão de armas e/ou drogas, 8% em apreensão de veículos roubados e nenhuma operação resultou em apreensão de carga roubada.

Já em 2020, ainda que consideremos que a partir de junho as operações teriam sido de extrema excepcionalidade e monitoradas pelo Ministério Público, como determinou o STF, das oito operações planejadas, quatro tiveram detenções, cinco tiveram apreensão de armas e/ou drogas, três tiveram apreensões de veículos roubados e uma teve apreensão de carga roubada. Dentre as outras oito operações emergenciais, o nível de ineficácia é ainda mais evidente: apenas uma teve detenções, uma apreensão de armas e uma apreensão de carga rou-

bada. Em contrapartida, denúncias de moradores apontam para 10 feridos, um dano ao patrimônio, uma invasão a domicílio e uma subtração de pertences.

Aponta-se, portanto, para um quadro de ineficiência, considerando o que as polícias se propõem a fazer no modelo de segurança pública na Maré (e nas favelas do Rio de Janeiro de modo geral), na medida em que estas detenções e prisões não impactam a estrutura do crime organizado. Um enfrentamento baseado na investigação, desestruturação econômica e quebra nas rotas financeiras e logísticas destes grupos poderiam ser caminhos mais eficazes. Mas o que verificamos, efetivamente, são acentuados índices de letalidade policial e abuso de autoridade por parte de agentes do Estado, como práticas relativamente estáveis na história política do Rio de Janeiro, que não apresentam impactos diretos sobre índices de violência e/ou sobre a atividade criminosa, como presumem alguns setores da sociedade.

DETENÇÕES E APREENSÕES EM OPERAÇÕES POLICIAIS

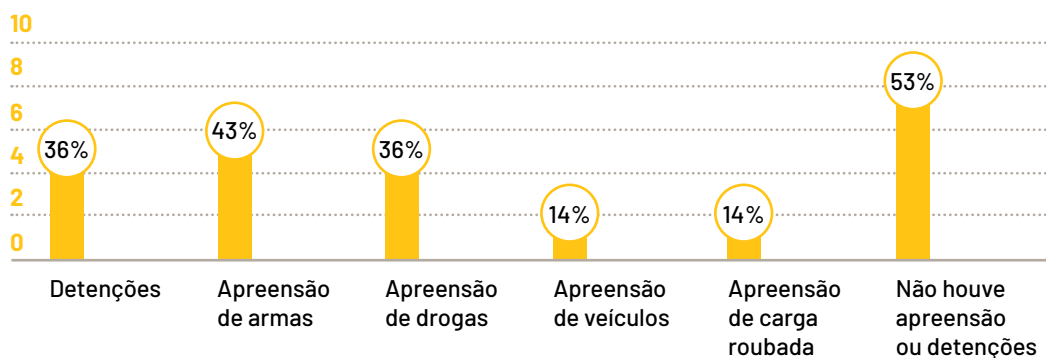


Gráfico 3: Número de Operações Policiais em que houve detenções e apreensões

Especificamente sobre os impactos negativos das operações policiais, é possível destacar três categorias principais:

- i** Danos causados por arma de fogo;
- ii** Interrupção de serviços e atividades;
- iii** Abuso de autoridade.

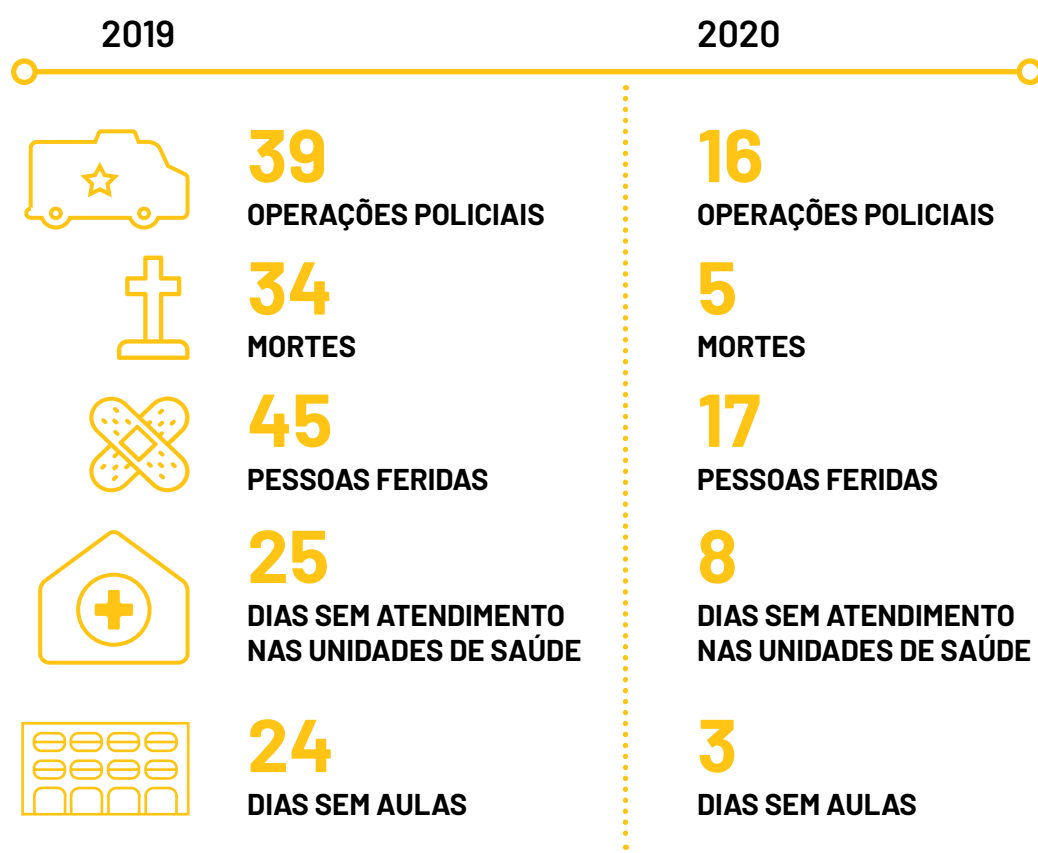
Esta categorização é puramente metodológica, para viabilizar a quantificação e facilitar a visualização de diferentes dimensões implicadas em casos de violações de direitos, todos gravíssimos. Mas é muito importante destacar que estas categorias, na prática, ocorrem simultaneamente como parte das mesmas abordagens violentas. Qualquer distinção material entre elas, em termos de grau de gravidade ou de repúdio, é problemática do ponto de vista da defesa de direitos.



5

DIAS DE INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Para esta finalidade quantitativa, portanto, consideramos danos causados por arma de fogo aqueles que resultam em mortos e feridos, ainda que saibamos que esses casos envolvem situações de abuso de autoridade. Nas 16 operações policiais realizadas em 2020, o “De Olho na Maré!” registrou cinco mortes e 17 pessoas feridas por arma de fogo, conforme apresenta a Tabela 1. A interrupção de serviços e atividades é também um efeito comum em dias de operações policiais, sobretudo, nas operações planejadas que tendem a reunir maior aparato bélico. Nesses dias, o cotidiano e a dinâmica territorial da Maré são diretamente afetados: as escolas, unidades de saúde e outras instituições têm seu funcionamento interrompido, os comércios funcionam parcialmente, o transporte é comprometido, as crianças não podem frequentar as praças ou brincar na rua, os moradores têm dificuldade de sair para trabalhar ou de retornar para suas casas. Na conjuntura agravada da pandemia, como já indicado, foram computados oito dias sem atendimento nas unidades de saúde, três dias sem aula, **cinco dias de interrupção das atividades de combate ao coronavírus** conduzidas pela Redes da Maré e outras instituições, com a distribuição de cestas de alimentação, kit de higiene e outros insumos básicos.



59%

REDUÇÃO DAS OPERAÇÕES
POLICIAIS ENTRE 2019 E 2020

Todos os mortos em 2020 eram jovens e negros, a maioria entre 20 e 24 anos.

Mês	Operações policiais	Pessoas mortas	Pessoas feridas	Dias de aulas suspensas	Dias de atividades suspensas nas unidades de saúde
Jan	2	1	2	0	1
Fev	3	3	2	1	1
Mar	3	1	5	2	2
Abr	2	0	0	0	1
Mai	1	0	0	0	0
Jun	1	0	3	0	1
Jul	1	0	0	0	0
Ago	0	0	0	0	0
Set	0	0	0	0	0
Out	1	0	2	0	1
Nov	1	0	3	0	0
Dez	1	0	0	0	1
Total	16	5	17	3	8

Tabela 1: Números Gerais das Operações Policiais na Maré em 2020



PERFIL DAS VÍTIMAS DE LETALIDADE VIOLENTA

Gênero			Cor/raça		Faixa Etária	
♀ Feminino	0		👤 Preta	2	15-19 anos	1
					20-24 anos	3
♂ Masculino	5		👤 Parda	3	30-34 anos	1
Total	5		Total	5	Total	5

Tabela 2: Perfil das vítimas de letalidade violenta em dias de operação policial nas favelas da Maré



PERFIL DAS VÍTIMAS DE FERIMENTO A BALA

Gênero			Cor/raça		Faixa Etária	
♀ Feminino	3		👤 Preta	5	15-19 anos	2
					20-24 anos	8
♂ Masculino	14		👤 Parda	6	25-29 anos	1
					30-34 anos	1
			👤 Branca	1		
Sem informação	0		-	5	-	5
Total	17		Total	17	Total	17

Tabela 3: Perfil das vítimas de ferimento a bala em dias de operação policial nas favelas da Maré

O ano de 2019 foi marcado pelo alto número de mortes de pessoas identificadas como pretas ou pardas em decorrência da violência armada na Maré, totalizando 100% das vítimas em operações policiais. Em 2020, apesar da redução do número de mortes, o perfil das pessoas que continuam morrendo não mudou. Das cinco mortes registradas em 2020, todas vitimaram homens, em sua maioria jovens entre 20 e 24 anos e identificados como pretos ou pardos, como mostra a Tabela 2.

Quanto à categoria de **abuso de autoridade por agentes da segurança pública**, esta se refere às mais variadas formas de denúncias, por parte dos moradores, que refletem graves violações de direitos e, por sua grande incidência, demonstrada na Tabela 4, são consideradas típicas nas operações policiais na Maré de modo geral. A Lei nº 13.869, de 2019, descreve as várias condutas que caracterizam crime de abuso de autoridade quando praticadas por agente público em desconformidade com a lei com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal. As denúncias reportadas ao “De Olho na Maré!” em dias de operação policial se aproximam substancialmente das condutas descritas na mencionada lei.

Tabela 4: Quantidade e porcentagem nas violações de direitos

Violações de Direitos	Quantidade	Porcentagem
INVASÃO A DOMICÍLIO	35	36%
DANO AO PATRIMÔNIO	12	13%
VIOLÊNCIA VERBAL	12	13%
AMEAÇA	11	11%
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	8	8%
SUBTRAÇÃO DE PERTENCES	6	6%
VIOLÊNCIA FÍSICA	6	6%
ASSÉDIO SEXUAL	3	3%
CÁRCERE PRIVADO	2	2%
TORTURA	1	1%
Total	96	100%

Em 2020, o projeto registrou 35 invasões a domicílio, 12 danos ao patrimônio, 12 casos de violência verbal, 11 de ameaça, 8 casos de violência psicológica, 6 subtrações de pertences, 6 casos de violência física, 3 de assédio sexual, 2 denúncias de cárcere privado e um caso de tortura. **Um total de 96 casos de violações que vitimaram diretamente 48 moradores da Maré em 16 dias de operação policial.**



16

DIAS DE OPERAÇÕES
POLICIAIS

96

CASOS DE
VIOLAÇÕES

48

MORADORES VITIMADOS
POR VIOLAÇÕES

É importante ressaltar que os números apresentados são apenas aqueles que o “De Olho na Maré!” conseguiu registrar. É possível que as consequências do abuso de autoridade em dias de operações policiais tenham uma dimensão ainda maior. Outro elemento relevante a apontar é que, diferente do perfil de mortos, o perfil dominante de vítimas destes abusos de direitos tende a ser de mulheres, pardas entre 20 e 29 anos de idade, como detalha a Tabela 5.



PERFIL DAS VÍTIMAS DE ABUSO DE AUTORIDADE

Gênero			Cor/raça		Faixa Etária		
♀	Feminino	29	👤	Preta	5	10-14 anos	1
						15-19 anos	3
♂	Masculino	12	👤	Parda	24	20-24 anos	11
						25-29 anos	9
			👤	Branca	10	30-34 anos	3
						35-39 anos	2
						45-49 anos	1
						65-69 anos	3
	Sem informação	7	-		9	-	15
Total		48	Total		48	Total	48

Tabela 5: Perfil das vítimas de violação de direitos

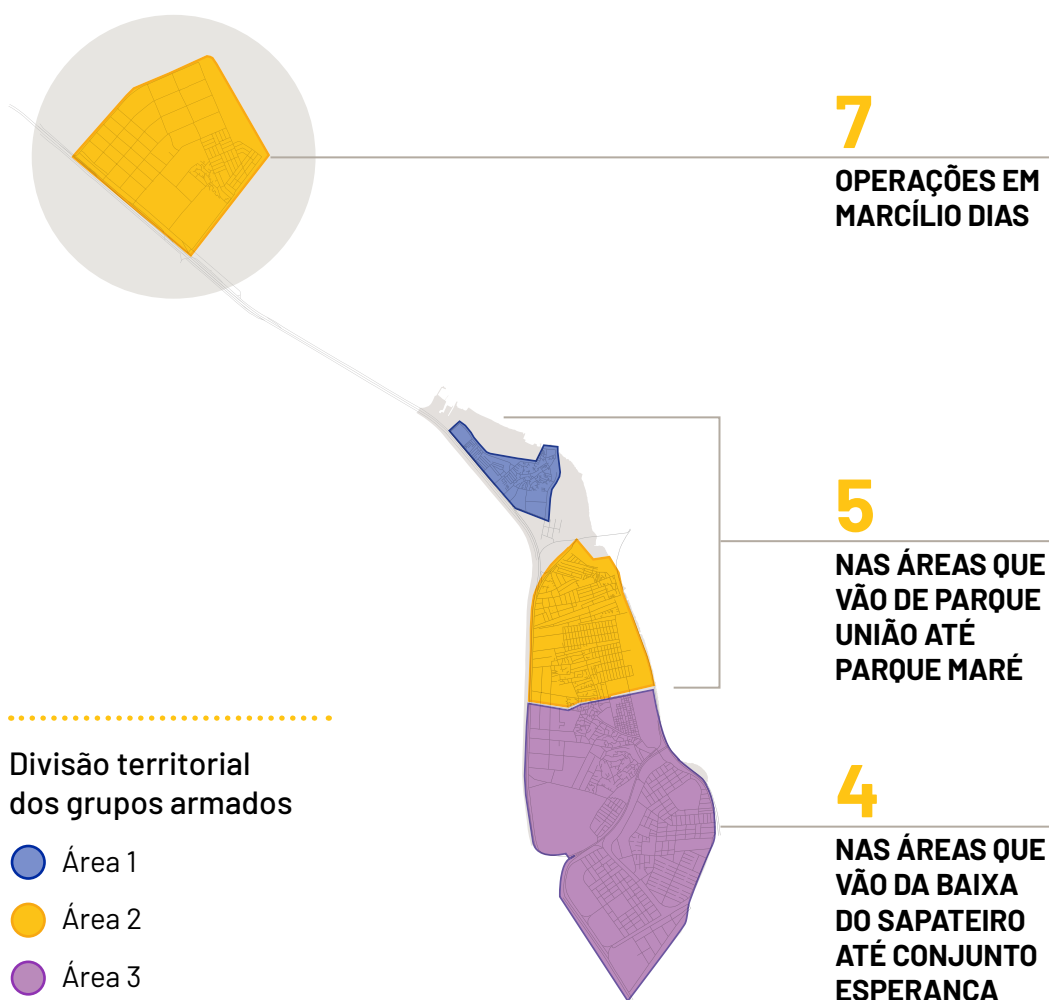
Apesar da barbaridade de todos os casos de abuso de autoridade que se desdobram nestas graves violações de direitos, nos chama atenção o alto número de invasões a domicílio que permanece estável em todos os anos monitorados na Maré. A mencionada lei contra o abuso de autoridade, determina no Artigo 22 que é crime punível com pena de prisão do agente *“invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei”*. Esta lei, teoricamente, não admite exceção baseada na localização geográfica do domicílio em questão. Mas, na prática, a lei não se aplica na Maré, já que em todas as operações policiais dezenas de casas são invadidas sem apresentação de mandado judicial ou qualquer justificativa.

Um caso que ilustra essa realidade ocorreu em Marcílio Dias, em 18 de dezembro de 2020. Relatos de moradores indicam a entrada de policiais em carros descaracterizados e sem uniforme. A equipe do “De Olho na Maré!” registrou, na ocasião, uma pessoa morta, oito pessoas feridas e quatro invasões de domicílio. Em dezembro, durante uma operação integrada entre a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal, cinco jovens viveram 30 minutos de terror. Segundo relato das vítimas, quatro policiais do BOPE entraram na residência sem mandado judicial e os mantiveram em cárcere privado. Na casa estavam quatro irmãos: dois jovens de 15 e 21 anos e duas jovens de 17 e 22 anos. Além da filha de dois anos de uma das irmãs e uma amiga da família de 18 anos. Além do terror psicológico, um dos policiais jogou um jato de desodorante no olho do jovem de 21 anos. As meninas relataram assédio sexual. Uma das falas dos policiais: “tô estressado, ainda não matamos e estupramos ninguém”.

Relatos sobre este tipo de situação não são isolados e, ao contrário, caracterizam a básica distinção da diferente aplicação da lei e da validade dos direitos entre bairros abastado e bairros favelados e periféricos da cidade do Rio de Janeiro. Nestes últimos, o cumprimento das leis pelos agentes é aparentemente tido como flexível. Para além dos confrontos armados e seus altos índices de letalidade, a conduta de agentes públicos em sua abordagem a moradores é frequentemente violenta. Há um entendimento generalizado, na sociedade, de que favelas são territórios sem lei e os moradores de favelas são sujeitos sem direitos. Não é à toa que nessas áreas, as leis e instituições de justiça são frequentemente inoperantes: investigações sobre crimes, perícias e averiguações não são conduzidas, oficiais de justiça não cumprem mandados, medidas cautelares não são verificadas. Um levantamento detalhado desses padrões de violação de direitos além da violência letal ainda precisa ser sistematizado para superarmos a visão simplificadora da favela.

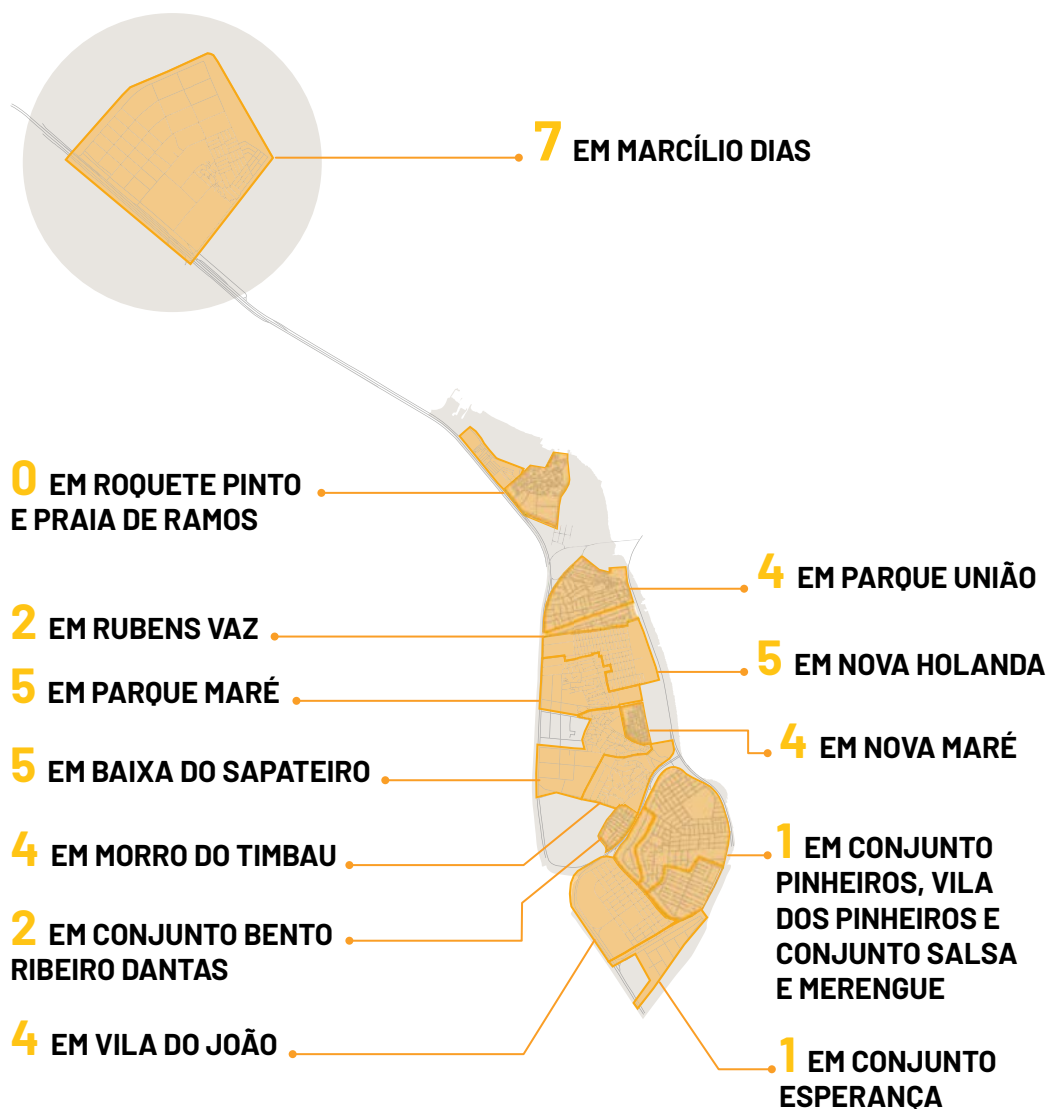
Detalhamento das operações policiais no território da Maré em 2020

Das 16 operações policiais que ocorreram em 2020, sete foram em Marcílio Dias, cinco na área que se estende do Parque Maré até o Parque União e quatro na área que se estende do Conjunto Esperança até a Baixa do Sapateiro, afetando diversas favelas simultaneamente, conforme detalha o Gráfico 4. Seguindo um padrão histórico das ações da polícia na Maré, as operações policiais em 2020 continuam sendo organizadas e planejadas de acordo com a dinâmica de ocupação territorial pelos grupos armados (mais sobre isso na Seção 4). Neste sentido, destacam-se dois dados relevantes. O primeiro se refere à Praia de Ramos e Roquete Pinto, únicas favelas ocupadas por grupos milicianos há pelo menos 14 anos e que, desde o início do monitoramento do “De Olho na Maré!”, em 2016, não foram alvo de nenhuma operação policial. Outro destaque relevante é que embora observemos uma intensificação das operações policiais na área do Conjunto Esperança até a Baixa do Sapateiro, percebe-se um predomínio de operações policiais em áreas ocupadas por um dos grupos armados associados à venda de drogas e que ocupam forçadamente a Maré, como é o caso de Marcílio Dias e do território contínuo entre Parque Maré e Parque União.



Mapa 1: Incidência das Operações Policiais por territórios na Maré

Mapa 2: Impacto das Operações Policiais por favela. Para ver o mapa completo com os dados de 2020, acesse: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/22/de-olho-na-mare>



FAVELAS ATINGIDAS PELAS OPERAÇÕES POLICIAIS

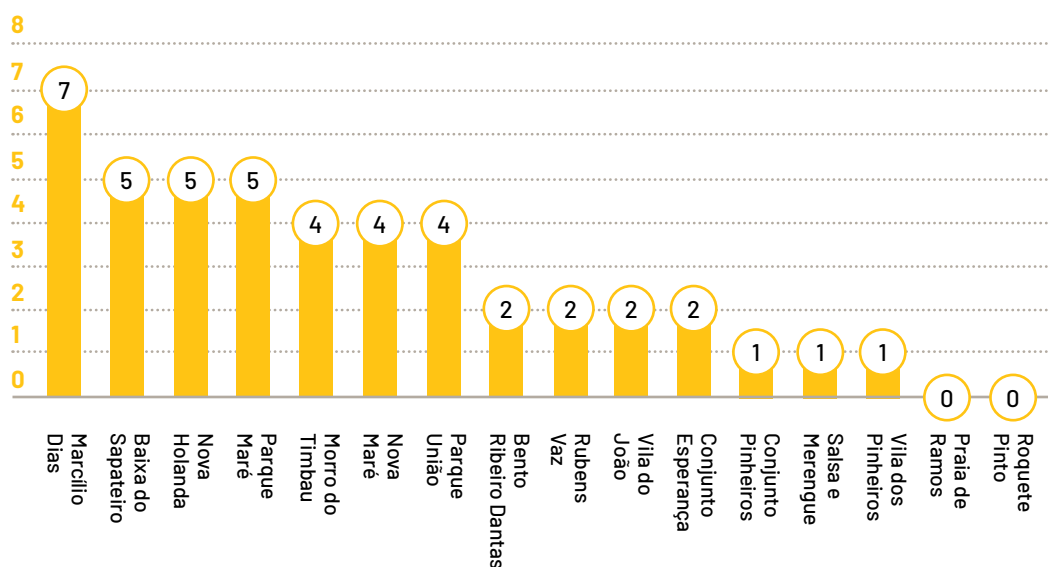


Gráfico 4: Operações Policiais por Favela

 POLÍCIA MILITAR	1488%
 POLÍCIA CIVIL	16%
 POLÍCIA CIVIL, MILITAR E RODOVIÁRIA FEDERAL	16%
TOTAL	16100%

Tabela 7: Tipo de polícia por operação policial no conjunto de favelas da Maré

Tipo de Polícia									
BAC	BOPE	CHOQUE	16º B	GAM	22º B	CORE	DCOD	DRFC	DH
2	7	5	6	1	1	2	1	1	1

Tabela 8: Agente responsável pelas operações policiais no conjunto de favelas da Maré



As peculiaridades de Marcílio Dias

Marcílio Dias está localizada entre as passarelas 16 e 17 da Avenida Brasil, na Penha Circular, próxima do conhecido Mercado São Sebastião. Trata-se de território a cerca de 2.300 metros da Praia de Ramos, mas que não foi oficialmente incluído no bairro da Maré quando seus limites foram definidos pela Lei Municipal nº 2.119, de 19 de janeiro de 1994. Significa dizer que, em termos oficiais, esta favela não compõe o território da Maré, mas pertenceria ao bairro Penha Circular. No entanto, o Censo Maré (Redes da Maré; 2013) compreendeu que esta região teve um histórico de constituição comum às demais favelas da Maré e ainda compõe o mesmo espaço social. Por isso, considera-se que o conjunto de favelas da Maré é efetivamente composto por 16 favelas, incluindo Marcílio Dias, fato amplamente reconhecido pela população local e do entorno.

Apesar deste fato, há algumas particularidades nesta região. Inicialmente, chama atenção que 43% das operações policiais ocorridas em 2020 tenham acontecido em Marcílio Dias. Se o total de operações policiais na Maré teve uma redução de 60%, de 2019 para 2020, quando observamos apenas o território de Marcílio Dias, essa redução é de 41%. Mas, principalmente, é de se destacar que das sete operações que aconteceram na região, cinco foram após as medidas de isolamento social impostas pela pandemia, sendo ainda três destas posteriores à decisão do STF no âmbito da ADPF 635.

Outra particularidade de Marcílio Dias é o agente responsável pelas operações. Em 2020, seis das sete operações realizadas foram comandadas pelo batalhão da área (o 16o BPM), enquanto nas demais favelas da Maré todas as operações policiais foram realizadas pelo Comando de Operações Especiais ou delegacias e coordenadorias especializadas. Cabe destacar que esta é a única área da Maré que não é coberta pelo 22o BPM.

Também chama atenção a falta de informações das corporações sobre as ações na área: em quatro delas, tanto a Polícia Militar como a Polícia Civil não reconhecem formalmente a presença de policiais naquele território. Mesmo com a apresentação de fotos de viaturas e de policiais coletadas pela equipe da Redes da Maré, as corporações negaram a realização de ações nos dias e horários registrados, ou não responderam à solicitação de esclarecimento sobre as ocorrências.

Ações dos Grupos Armados no território da Maré em 2020

A violência armada na Maré ocorre tanto pela ação institucional do Estado, por meio das polícias, quanto pela ação direta dos grupos armados que ocupam forçadamente o território, dentre estes, os que praticam a venda de drogas no varejo e os grupos de milicianos. As 16 favelas da Maré margeiam, de um lado a Avenida Brasil e, de outro, a Linha Vermelha e a Baía de Guanabara. A maior parte do território é contíguo, contudo três favelas são separadas: Roquete Pinto e Praia de Ramos, separadas pela Avenida Brigadeiro Trompowski, e Marcílio Dias, separada pelo complexo da Marinha do Brasil. O controle dos grupos armados também é subdividido geograficamente e os territórios estão em constante disputa, tornando seu domínio uma prática cotidiana de violências e permeado por confrontos que afetam a população local.

Para este boletim, consideramos três principais categorias de monitoramento das ações desses grupos e seus impactos:



CONFRONTOS ENTRE OS GRUPOS ARMADOS



REGISTRO DE TIROS



REGISTRO DE TIROS COM VÍTIMA

Os confrontos entre os grupos armados são basicamente motivados por disputa territorial entre as duas facções rivais que atuam na Maré. Estes confrontos se caracterizam por uma longa duração de tempo e, frequentemente, ocasionam impactos diretos aos moradores da região em disputa. Já os registros de tiro são ocorrências pontuais motivadas por teste de arma, comemorações e/ou provocações entre os grupos, e não costumam causar impactos diretos. Consideramos registro de tiro com vítima as incidências de letalidade violenta provocadas pelos grupos armados em ocasiões alheias aos confrontos, como são os casos de execuções.

Os dados coletados no ano de 2020 mostram que os confrontos entre os grupos armados e os registros de tiro se concentram majoritariamente em uma determinada região da Maré, bem como foi observado nos anos anteriores. A chamada região da “divisa”, como é conhecida pelos moradores, a fronteira entre Parque Maré, Nova Holanda, Baixa do Sapateiro e Nova Maré marca o limite territorial de dois grupos armados que, desde a década de 1990, se enfrentam a fim de expandir seus domínios. Além dos impactos diretos, como ferimentos e mortes ocasionadas por armas de fogo, assim como danos ao patrimônio e limitação de circulação, observa-se também um movimento de saída das pessoas que ali residem. Nos últimos anos é comum encontramos casas à venda ou para aluguel naquela região. Por conta dos confrontos, essa também é uma das áreas onde os imóveis são bastante desvalorizados na Maré. Ainda, o risco permanente de deflagração de confrontos a qualquer momento ocasiona danos que são imensuráveis, como os relativos à saúde mental. Moradores relatam que o maior medo é de ser atingido por um tiro mesmo dentro de casa.

Roquete Pinto e Praia de Ramos são duas favelas onde há relatos da presença de grupos de milicianos. Moradores relatam que esses grupos, ao ocuparem o território, passaram a intimidar moradores e comerciantes, inclusive cobrando taxas financeiras por uma suposta proteção. Desde o início do monitoramento realizado pelo “De Olho na Maré!”, foi identificada uma dificuldade em se coletar dados sobre os impactos da violência armada nessas localidades. Os moradores, em geral, apresentam dificuldade em falar sobre qualquer assunto relacionado à segurança pública, sobretudo relacionado a violências sofrida por este grupo. Dessa forma, nos últimos anos não obtivemos relatos de confrontos entre grupos armados neste território, embora os relatos veiculados pelas mídias sociais indiquem situações de violências e violações, como agressões e possíveis mortes.



Em 2020, o “De Olho na Maré!” registrou, por todo o território da Maré, 26 confrontos armados, 67 registros de tiro e seis registros de tiro com vítima. Essas ações resultaram em 14 mortes e nove feridos.

Das mortes relatadas para o projeto, oito foram consequência de confrontos armados e seis foram reportadas como registro de tiro com vítima, como mostra o Gráfico 5. Outras violações também foram provocadas pelos grupos armados, como o caso de três pessoas que relataram terem passado por cárcere privado, violência física e psicológica e ameaça.



26

CONFRONTOS
ARMADOS

67

REGISTROS
DE TIRO

6

REGISTROS
DE TIRO
COM VÍTIMA

14

MORTES



9

FERIDOS



NÚMERO DE MORTES POR AÇÃO DOS GRUPOS ARMADOS

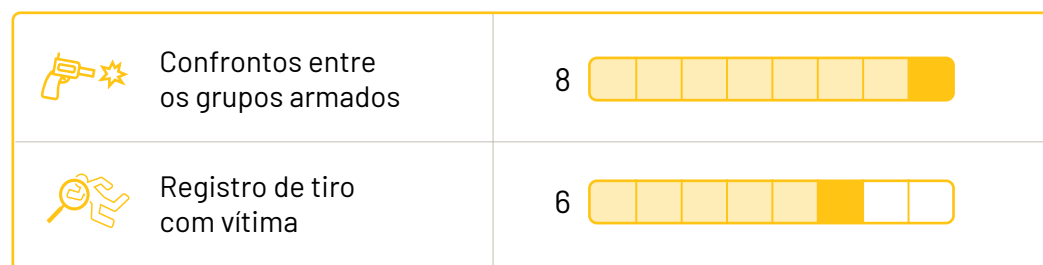


Gráfico 5: Número de mortes em decorrência das ações dos grupos armados nas 16 favelas da Maré

Comparando a variação de registros de tiro entre os anos, identificados pelo “De Olho na Maré!”, é possível observar que os números vêm aumentando a cada ano. No entanto, o último ano apresentou uma variação inferior aos demais, com um aumento de 13,7%, como demonstra a Tabela 9. Em relação aos registros de tiro identificados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, partindo dos números divulgados pela plataforma “Fogo Cruzado”⁸, os dados demonstram uma redução desde 2019, tendo no último ano uma redução de 44,1% nos registros computados de janeiro a outubro de 2020.

Dados Redes da Maré [MARÉ]	26	36	58	67	186
Tiros na Maré		↑ 38%	↑ 61%	↑ 15%	
Números de registros de tiros	2017	2018	2019	2020	Total
Dados Fogo Cruzado [RMRJ]	5443	9634	7368	4118	26563
Tiros no Rio de Janeiro		↑ 77%	↓ 23%	↓ 44%	

8. O Fogo Cruzado é um laboratório de dados que abriu seus dados em uma plataforma de consulta aberta para acesso fácil e rápido de pesquisadores parceiros que usam informações em tempo real, gestores públicos e pessoas interessadas nas séries históricas levantadas pela instituição. Ver mais em: <https://fogocruzado.org.br/sobre-a-api/>

Apesar do aumento substancial no número de confrontos entre os grupos armados, de cinco em 2019 para 26 em 2020, o número de mortes em decorrência

Tabela 9: Comparação de dados sobre registros de tiro

dessas ações não teve mudança considerável, reduzindo de 15, em 2019, para 14 no último ano. Chamamos a atenção para o número de crianças e adolescentes que foram assassinados em 2020 por conta da violência armada na Maré.



O relatório da plataforma “Fogo Cruzado”, publicado em setembro de 2020, já apontou um crescimento na estatística de crianças atingidas por arma de fogo na Região Metropolitana do Rio de Janeiro este ano⁹.

De acordo com o levantamento da plataforma, até agosto de 2020, 28 crianças foram baleadas e oito não resistiram e morreram. O relatório aponta que 21 crianças foram atingidas em confrontos, nove em situação em que havia agentes de segurança, sendo que duas delas foram a óbito.

O “De Olho na Maré!” registrou quatro assassinatos de crianças e adolescentes na Maré por ações de grupos armados, que não estão contabilizadas no relatório do “Fogo Cruzado”. Em março, dois adolescentes de 13 e 17 anos morreram e em junho uma criança de 11 anos foi a óbito. No mês de outubro, outro adolescente de 12 anos foi atingido na cabeça em um dos confrontos armados no território.

Os três primeiros foram mortos a partir de “registros de tiro com vítima”, que aconteceram em situações alheias aos confrontos. A criança de 11 anos foi identificada como Kauã Vitor, como divulgado pela matéria do G1¹⁰. Segundo relato dos moradores, Kauã estava brincando na porta de casa quando um jovem, ao manusear uma arma, o atingiu na cabeça por acidente. Kauã não resistiu aos ferimentos e foi a óbito logo em seguida.

O adolescente de 12 anos foi identificado como Leônidas Augusto da Silva de Oliveira, como também foi noticiado em várias matérias da mídia¹¹. No dia 09 de outubro de 2020, moradores relataram disparos de tiros na Avenida Brasil, na altura da passarela nove. Nesta ocasião, Leônidas estava entre dois carros, que efetuaram disparos contra uma viatura policial, e foi atingido na cabeça. A família do adolescente relatou que, por volta das 11 horas, Leônidas foi ao mercado com a avó. Antes de entrar no mercado, compraram um lanche em um dos ambulantes que trabalham no ponto de ônibus. Neste momento, a avó do menino viu um carro passar em alta velocidade, escutou tiros e rapidamente se apressou para pegar o neto para entrarem no mercado quando percebeu que ele já estava baleado. O adolescente deu entrada no hospital e foi diretamente encaminhado para sala de cirurgia, mas não resistiu aos ferimentos e foi a óbito.

9. Disponível em: https://fogocruzado.org.br/wp-content/uploads/2020/07/FOGO_CRUZADO_LEVANTAMENTO_SEMESTRAL_2020.pdf

10. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/14/policia-indicia-chefe-do-traffic-no-complexo-da-mare-por-morte-de-kaua-de-11-anos-baleado-na-porta-de-casa.ghtml>

11. [1] https://extra.globo.com/casos-de-policia/menino-de-12-anos-morre-ao-ser-baleado-na-cabeca-durante-ataque-de-bandidos-viatura-da-pm-na-avenida-brasil-24686362.html?utm_source=Facebook
[2] <https://oglobo.globo.com/rio/menino-baleado-durante-tiroteio-na-avenida-brasil-enterrado-no-cemiterio-de-inhauma-24687982>
[3] <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/10/10/mataram-nosso-bebe-diz-tia-de-menino-de-12-anos-morto-por-bala-perdida.htm>
[4] <https://oglobo.globo.com/opiniaopolicia/precisa-dar-uma-resposta-tragedia-das-balas-perdidas-no-rio-24690470>
[5] <https://br.noticias.yahoo.com/menino-12-anos-morto-na-120329591.html>



Apesar das proporções alarmantes destes casos, que requerem medidas urgentes de proteção à população da Maré, vale reiterar que as variações observadas sobre a atuação policial na Maré entre 2019 e 2020 parecem apresentar pouco efeito sobre o aumento ou a diminuição das mortes provocadas pelos grupos armados. Esta constatação evidencia a ineficácia deste modelo de ação da polícia que, em última análise, não altera aquilo que estas operações dizem enfrentar.



11. continuação:

[6] <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/10/18/mais-da-metade-das-vitimas-de-bala-perdida-no-rio-em-2020-sao-menores-de-idade-20-tinham-menos-de-11-anos.ghhtml>

[7] <https://www.metropoles.com/brasil/menino-de-12-anos-morto-no-rio-queria-ser-advogado-e-tirar-familia-do-morro>

ACP da Maré e ADPF das Favelas: marcos da Segurança Pública na Maré

A formação comunitária do conjunto de favelas da Maré é historicamente desenvolvida por lutas e resistências travadas por moradores, instituições, movimentos sociais e organizações que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e consolidaram a Maré como território popular na cidade. Este processo histórico de reivindicações dos moradores por melhores condições de vida resultou na conquista de uma série de políticas públicas para a Maré nas áreas da educação e saúde, assim como para o desenvolvimento territorial e urbano. Mas apesar deste histórico particular da Maré na conquista de direitos, a violência armada continua atravessando o cotidiano dos moradores, seja através das operações policiais, seja através dos confrontos entre os grupos armados.

Diferente das políticas sociais que passaram por um processo de democratização, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, a política de segurança pública se manteve isolada da agenda pública de participação da sociedade civil.



Como resultado, o modelo atual de segurança pública, pautado exclusivamente no enfrentamento bélico, destoa significativamente das diretrizes do Estado Democrático de Direito e consolida uma máquina repressiva desigual, que reproduz violências e não garante a segurança pública como um direito de todos os cidadãos.

Paralelamente, nos últimos 40 anos, o cenário de mobilização social favelada em torno da segurança reuniu muitas organizações sociais, associações de moradores, ONGs, OSCIPs e coletivos que lutam pela garantia de direitos na Maré.

Os dados sistematizados nas cinco edições deste “Boletim Direito à Segurança Pública na Maré” permitem visualizar o impacto que trouxeram algumas ações coletivas dos movimentos de base, em especial os movimentos de favela e da sociedade civil organizada, que movem a luta por um novo modelo de segurança pública. Dois instrumentos jurídicos foram construídos para a garantia de direitos, contestando ilegalidades cometidas pelas ações policiais dentro do conjunto de favelas da Maré: **a ACP da Maré e a ADPF das Favelas.**

No âmbito da Ação Civil Pública, em junho de 2017, foi concedida, pelo poder judiciário, uma decisão liminar que determinou que os agentes de segurança pública adotassem uma série de medidas condicionando as operações policiais na Maré, dentre elas se destacavam:

- 1 Proibição de Operações Policiais para cumprimento de mandados judiciais à noite;
- 2 Instalação de câmaras de vídeo e GPS nas viaturas;
- 3 Instalação de aparelho de áudio nas viaturas;
- 4 Disponibilização de ambulâncias em dias de Operações Policiais;
- 5 Elaboração de um Plano de Redução de violências em dias de operações policiais.

Apesar da força jurídica, essas medidas nunca foram inteiramente cumpridas pelo Estado, mas se constituíram como uma importante ferramenta para dar visibilidade a violações e fortalecer cobranças da população por uma política de segurança baseada na defesa da vida. Os resultados não podem ser comemorados em sua plenitude, mas podem ser vistos como um avanço na garantia de direitos dos moradores da Maré. Isso porque entre 2017 e 2018, conforme apresentou o 3º “Boletim Direito à Segurança Pública na Maré”, houve uma redução nos números de operações policiais, o que resultou em menos dias sem aula, sem postos de saúde, de confrontos armados, de mortos e feridos.

Comparando, por exemplo, os anos de 2017 e 2018, percebemos que houve uma redução das operações policiais que chegou a 61%: o número de operações policiais caiu de 41, em 2017, para 16, em 2018. Os confrontos entre os grupos armados reduziram 43%, os dias sem aula 71% e os dias sem postos de saúde 76%.

Reconhecendo a importância de envolver o poder judiciário nesse debate, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas) foi protocolada no Supremo Tribunal Federal em novembro de 2019, com objetivo de impedir que o poder público pratique condutas que firam a Constituição e ataque os direitos da população que vive em favelas e espaços populares em momentos de operações policiais no estado do Rio de Janeiro. Ela foi acionada no momento em que os impactos da violência armada voltaram a subir em decorrência da opção política do governo do estado do Rio de Janeiro de intensificar seu aparato bélico. O impacto desta intensificação é reportado

DE 2017 PARA 2018



↓ **61%**

OPERAÇÕES POLICIAIS



↓ **43%**

CONFRONTOS ARMADOS



↓ **71%**

DIAS SEM AULA



↓ **71%**

DIAS SEM POSTOS DE SAÚDE

no 4º “Boletim Direito à Segurança Pública na Maré”. Comparando-se os anos de 2018 e 2019, o número de operações policiais mais que dobrou, passando de 16 para 39. Também os feridos por arma de fogo subiram de 13 para 30, os dias sem aula e sem atividades nas unidades de saúde aumentaram de 10 para 24 e de 11 para 25 dias, respectivamente. O número de mortos em decorrência das operações teve um aumento de 79% – de 19, em 2018, para 34, em 2019.

A partir da ADPF, a já mencionada decisão liminar, no dia 5 de junho de 2020, determinou a suspensão da realização de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante o período de pandemia, salvo em casos de excepcionalidade. Ainda que, novamente, as determinações do judiciário não tenham sido respeitadas integralmente, é importante reconhecer a potência de medidas jurídicas estabelecidas com a participação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil que atuam no território. Por exemplo, é possível identificar com bastante clareza no gráfico abaixo a redução do número de operações após as determinações da ADPF das Favelas assim como por impacto da ACP da Maré.

↑ OPERAÇÕES POLICIAIS POR ANO

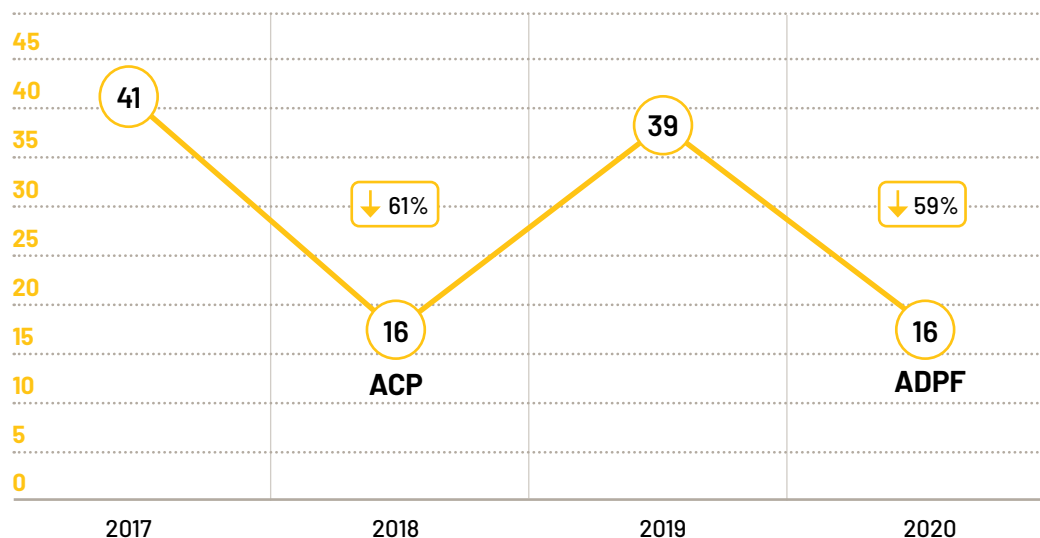


Gráfico 6: Evolução das Operações Policiais no Conjunto de Favelas da Maré por ano

Proporcionalmente à diminuição das operações policiais, é possível observar a redução do número geral de mortes na Maré, considerando as mortes em decorrência das operações policiais e também dos confrontos entre os grupos armados, como demonstra o Gráfico 7. Esse é um importante dado para levantar uma reflexão crítica sobre o que representa o modelo atual de segurança pública para o combate à violência, sobretudo nos casos de letalidade violenta, já que os números demonstram que quanto menos operações poli-

ciais, menor é o número de pessoas mortas por conta da violência armada na Maré. No Gráfico 8, também é possível identificar a redução de outros impactos da violência armada como número de pessoas feridas e interrupção das atividades nos equipamentos públicos.

MORTOS EM GERAL POR ANO

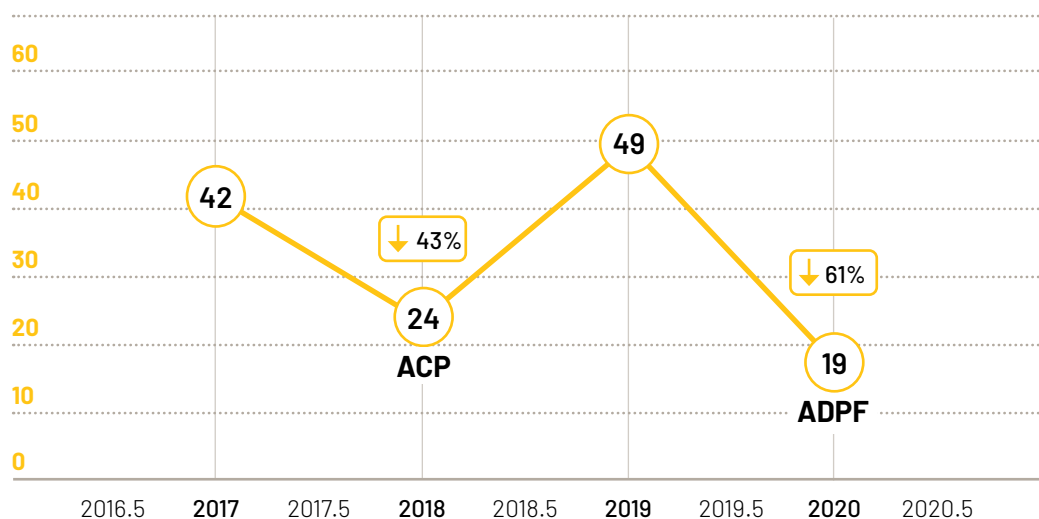


Gráfico 7: Número geral de mortes em decorrência da violência armada nas favelas da Maré por ano

OUTROS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ARMADA

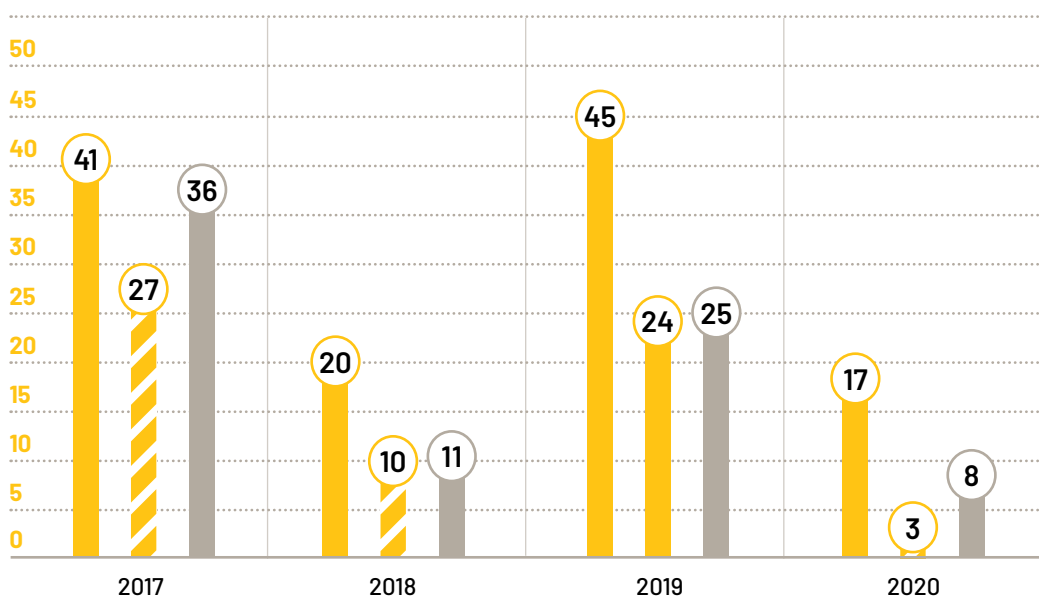


Gráfico 8: Impactos da violência armada por ano nas favelas da Maré

FERIDOS
DIAS SEM AULAS
DIAS SEM ATIVIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE

Ao observar os números de operações policiais na Maré comparando-os com a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Tabela 10), é possível identificar que entre 2017 e 2018, ano que entraram em vigor as determinações da ACP da Maré, o número de operações na Maré caiu 61%, enquanto na Região Metropolitana caiu apenas 8,4%. Já no último ano, a redução foi de 59% na Maré e de 64,7% na Região Metropolitana.

Tabela 10: Comparação entre o número de operações policiais na Maré e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Dados Redes da Maré [MARÉ]	41 Operações na Maré	16 ↓ 61%	39 ↑ 143%	16 ↓ 59%	112
Número de operações policiais	○ 2017	○ 2018	○ 2019	○ 2020	○ Total
Dados GENI ¹² [RMRJ]	1178 Operações no Rio de Janeiro	1079 ↓ 8%	785 ↓ 27%	320 ↓ 59%	3362

Na Tabela 11 é possível identificar que em 2020 o “De Olho na Maré!” registrou o menor número de mortes em operações policiais desde o início do monitoramento. Entre 2017 e 2018, apesar da redução considerável no número de operações policiais, o número de mortes reduziu apenas 5%, enquanto na Região Metropolitana, reduziu 14,9% de um ano para outro, demonstrando que as operações policiais na Maré foram mais letais. Entre 2019 e 2020, o número de mortes caiu 85%, de 34 para cinco, a redução mais expressiva registrada na Maré, enquanto na Região Metropolitana, a redução foi de 63,2%.

Tabela 11: Comparação entre o número de mortes em operações policiais na Maré e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Dados Redes da Maré [MARÉ]	20 Mortes em operações na Maré	19 ↓ 5%	34 ↑ 79%	5 ↓ 85%	78
Número de mortes em operações policiais	○ 2017	○ 2018	○ 2019	○ 2020	○ Total
Dados GENI ¹² [RMRJ]	402 Mortes nas operações no Rio de Janeiro	342 ↓ 15%	403 ↑ 18%	150 ↓ 63%	1297

Diante dos dados e da realidade que vivenciamos na Maré, é fundamental destacar que lutas institucionais e mecanismos jurídicos, como a ACP da Maré e a ADPF das Favelas, podem promover importantes mudanças de redução da violência policial em territórios de favelas e espaços populares. Estas experiências impulsionam mudanças institucionais significativas, ainda que insuficientes, transformando diretamente o cenário de violência armada e demonstrando, empiricamente, os efeitos imediatos da suspensão da política de confronto que a sociedade civil organizada tanto demanda.

12. Dados cedidos pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI), da Universidade Federal Fluminense

Embora estas sejam iniciativas a partir do poder judiciário, é fundamental que os outros poderes, legislativo e executivo, tanto em nível municipal e estadual, quanto nacional, se coloquem à disposição para a construção coletiva de políticas públicas que assegurem direitos.



Considerações Finais

Sem dúvidas, 2020 foi um ano muito difícil para o mundo todo. O luto se fez presente e a precariedade socioeconômica se intensificou nas vidas de milhões de pessoas. Na Maré, não foi diferente. No entanto, em meio a muitas perdas e incertezas sobre o futuro, uma nova experiência se apresentou para a vida cotidiana. Muitos relatos narram uma contraditória sensação de tranquilidade frente ao histórico de violências que marcam a Maré, devido à suspensão (temporária) de operações policiais. Por um período, certa estabilidade foi experimentada com alívio por moradores que vivem sob condições extremas de violência armada, ainda que em um contexto de novas apreensões e luto pelas mortes na pandemia.

Certamente, a pandemia de 2020 não é algo que queremos prolongar. Mas é inegável que uma coisa inusitada e muito relevante foi alcançada, contra todas as alegações de que é possível reformular a agenda de segurança pública no Rio de Janeiro e sua lógica de confronto bélico permanente. Esta breve experiência demonstra vantagens evidentes nos indicadores destacados neste boletim, em comparação com os anos anteriores, comprovando que a realidade poderia ser diferente por meio de medidas simples e concretas. Ao mesmo tempo em que a luta contra o coronavírus avança, com base na ciência e contra negacionismos baseados em mitos e preconceitos, a luta por uma vida segura no espaço urbano também avança através de dados empíricos que revelam a ineficiência do modelo de segurança pública adotado na Maré e demais favelas do Rio de Janeiro.

O fato de que as maiores diretrizes de preservação da vida nos últimos anos tenham se dado com a suspensão da ação de agentes garantidores da segurança pública revela muito sobre esta política. Historicamente, a segurança pública não cumpre sua função de regular o espaço público, especialmente nos territórios habitados pelos mais pobres e majoritariamente negros. Esta política resume-se, nessas áreas, a operações policiais ineficientes para o combate às violências e que se apresentam como mais um elemento de violação de direitos dos moradores. Em contrapartida, as estruturas do crime organizado permanecem inatingidas e, na verdade, em contínua expansão. Ao fim de cada operação policial, os moradores da Maré convivem com os

impactos negativos provocados por ela e também com a manutenção das violências e violações perpetradas pelos grupos armados. Nesse sentido, é urgente pautar o poder público para o planejamento e execução de políticas que, de fato, garantam o direito à segurança pública dos moradores de favelas e espaços populares a partir do enfrentamento efetivo à estrutura das violências existentes nesses espaços. Por ora, diante da análise privilegiada de 2020, é fundamental manter um foco nas mudanças recentes como um potencial de contestar a política bélica e a militarização da vida urbana periférica e fundar um novo caminho pela garantia de direitos nesses espaços e a reinvenção de uma política de segurança pública efetiva.



2020 • REDES DA MARÉ

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda, Maré
Rio de Janeiro, RJ
CEP: 21044-242

21 3105-5531 / 21 3104-3276

 21 99924-6462

comunicação@redesdamare.org.br

www.redesdamare.org.br

   REDES DA MARÉ

Design:

Redes da Maré

Apoio:

GENI Grupo de Estudos
dos Novos Ilegalismos

 **FORDFOUNDATION**

**16 ASSOCIAÇÕES DE
MORADORES DA MARÉ**

Realização:



Acesse esta publicação em:

[www.redesdamare.org.br/
publicacoes](http://www.redesdamare.org.br/publicacoes)